



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE RESERVATÓRIO EXISTENTE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO RESERVATÓRIO CILÍNDRICO METÁLICO DE 10 m<sup>3</sup> NA EMEB PROF.º FLORIANO CAMARGO DE ARRUDA BRASIL.

**LOCAL:** EMEB PROF.º FLORIANO CAMARGO DE ARRUDA BRASIL - RUA VINTE E OITO DE DEZEMBRO, N.º 46, JARDIM GUANABARA, ARAÇATUBA/SP.

**PRAZO PARA A EXECUÇÃO:** 30 DIAS.

**VALOR ORÇADO:** O preço estimado do serviço pelo Município é de R\$ 26.231,95 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha orçamentária (anexa).

**DATA BASE DO ORÇAMENTO:** SINAPI – MARÇO/2024; CDHU BOLETIM 193 – FEVEREIRO/2024.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme memorando 19.932/2024, a diretora da EMEB Floriano Camargo de Arruda Brasil relata que o reservatório metálico existente encontra-se enferrujado e que, conforme equipe de serralheria, foi constatado que não há condições de reparo e conserto, além do mesmo apresentar vazamento, sendo necessário a retirada do reservatório existente e instalação de novo reservatório.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comprovação de Aptidão Técnica Operacional nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, através de atestado(s) ou certidão(ões) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem que a empresa a ser contratada tenha executado obras e serviços semelhantes/similares a FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 10 m<sup>3</sup>.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O reservatório cilíndrico existente deverá ser retirado, por meio de guindaste hidráulico. A contratada deverá fornecer material e mão de obra necessária para remoção das instalações do reservatório existente. O reservatório existente deverá ser retirado e transportado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP), localizada na Rua Maurício de Nassau, 1777, Bairro Santana – Araçatuba/ SP. A contratada deverá realizar o fornecimento de material e mão de obra necessária para o içamento, traslado e instalação completa do novo reservatório cilíndrico de capacidade de armazenamento de 10.000 L, o qual deverá ser fixado na base existente do reservatório que foi removido.

## **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Regime de execução do serviço: empreitada por preço global;
- Local de prestação do serviço: EMEB Prof.º Floriano Camargo de Arruda Brasil - Rua Vinte e Oito de Dezembro, N.º 46, Jardim Guanabara, Araçatuba/SP;
- Prazo de prestação do serviço: 30 dias.
- Regras de recebimento provisório e definitivo: o reservatório a ser fornecido e instalado deverá ser estanque, ter espessura compatível com a integridade estrutural do reservatório quando cheio e submetido aos esforços e cargas, estar devidamente fixado na base existente e com as instalações hidráulicas devidamente executadas junto a rede existente, possuir acabamento interno com primer antioxidante e tinta à base de epóxi poliamida, com características atóxicas e de potabilidade, específicas para reservatórios de água potável, possuir acabamento externo com primer e tinta à base de poliuretano, ou alquídica, conforme o fabricante.

## **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Araçatuba por meio de engenheiro pertencente ao quadro técnico efetivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuada em até 30 dias após a apresentação da medição e seus anexos relatório fotográfico, planilha orçamentária de medição e nota fiscal, bem como demais documentos pertinentes às obras e serviços executados, sendo que dentro deste prazo os documentos deverão ser analisados e atestados pelo fiscal da obra e os valores liquidados pelo órgão competente do Município de Araçatuba.

## **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação (contratação direta), com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e o critério de julgamento será pelo menor preço.

## **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor foi determinada a partir da identificação dos serviços relativos à execução do objeto e do levantamento das quantidades na respectiva unidade de medida de cada serviço identificado. Com o produto dos custos unitários de cada serviço, obtidos por meio da SINAPI ou CDHU, pelas quantidades levantadas, obteve-se no custo total de cada serviço. Com a soma do custo total de cada serviço identificado, obteve-se o custo total da obra. Acrescendo-se ao custo total estimado da obra o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), obteve-se a estimativa do preço orçado.

## **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Recomenda-se à secretaria requisitante (Secretaria Municipal de Educação) à estimativa de impacto orçamentário-financeiro e à declaração do ordenador da despesa no sentido de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira.

Araçatuba 02 de Maio de 2024

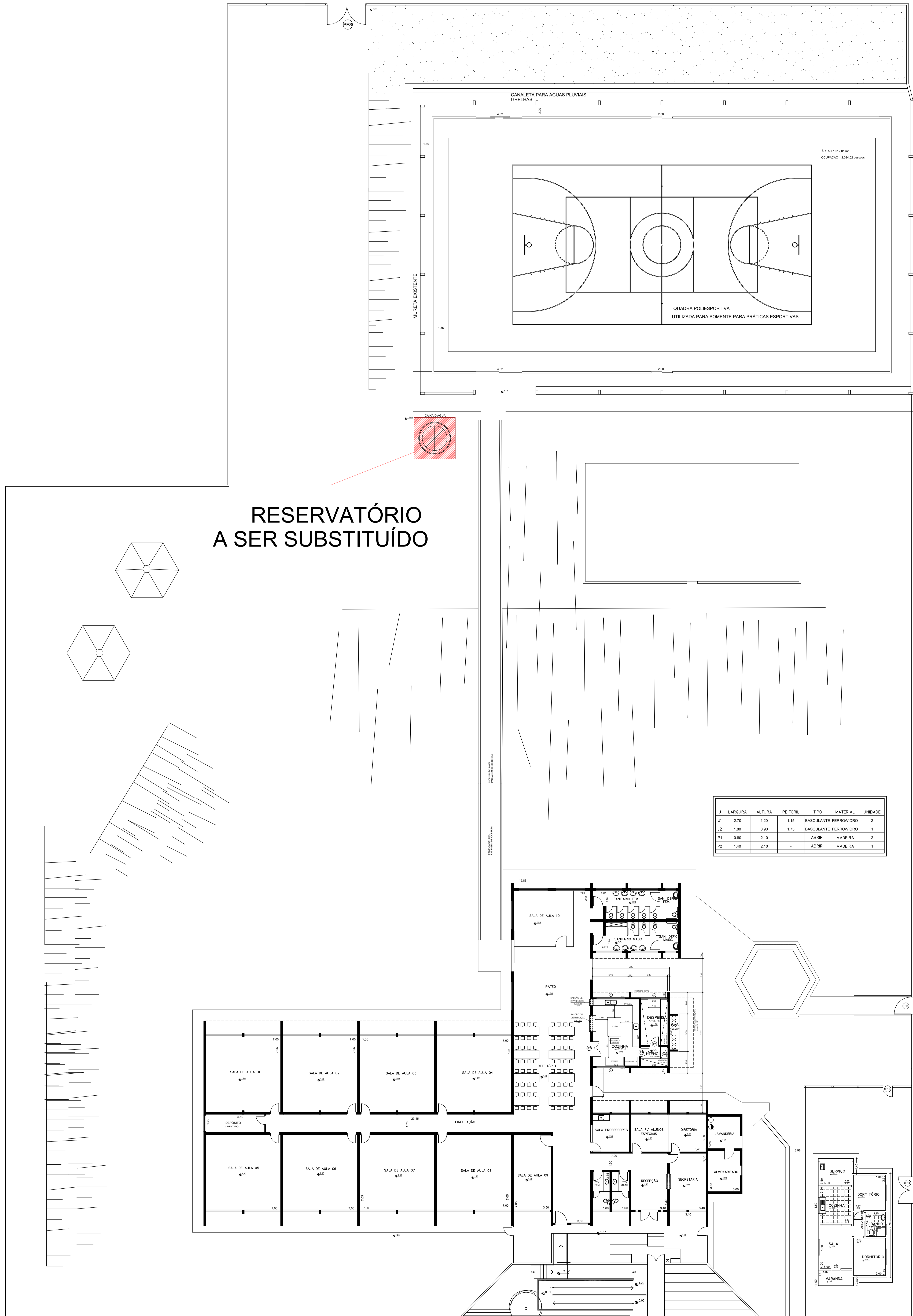


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rafael Marçal  
Engenheiro Civil/ CREASP 5063073139  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

# PLANTA BAIXA (sem escala)



# ANEXO II

 <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA</b> ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b></p>									
<b>ORÇAMENTO SINTÉTICO - NÃO DESONERADO</b>								<b>MAIO/2024</b>	
<b>OBRA:</b> RETIRADA DE RESERVATÓRIO EXISTENTE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO RESERVATÓRIO CILÍNDRICO METÁLICO de 10 m³					<b>CIDADE:</b> ARAÇATUBA/SP				
<b>LOCAL:</b> EMEB FLORIANO CARMAGO DE ARRUDA BRASIL					<b>LEIS SOCIAIS:</b> INCLUSAS				
					<b>BDI:</b> 20,34 %				
<b>REF.: CDHU - BOLETIM 193 FEV/2024; SINAPI MARÇO/2024;</b>									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL COM BDI	
<b>01. RETIRADA DO RESERVATÓRIO EXISTENTE</b>									
01.01	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	4,00	R\$ 213,52	R\$854,08	R\$ 1.027,80	
01.02	04.30.060	CPOS	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	R\$ 8,14	R\$81,40	R\$ 97,96	
01.03	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 32,95	R\$131,80	R\$ 158,61	
01.04	70.20.020	CPOS	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS COM CAMINHÃO CARROCERIA EM RODOVIA PAVIMENTADA	KM	5,70	R\$ 10,74	R\$61,22	R\$ 73,67	
<b>SUB TOTAL 01</b>							<b>R\$1.128,50</b>	<b>R\$1.358,04</b>	
<b>02. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO RESERVATÓRIO</b>									
02.01	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	4,00	R\$ 213,52	R\$854,08	R\$ 1.027,80	
02.02	48.03.138	CPOS	RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	CJ	1,00	R\$ 19.541,05	R\$19.541,05	R\$ 23.515,70	
02.03	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 32,95	R\$131,80	R\$ 158,61	
02.04	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 35,69	R\$142,76	R\$ 171,80	
<b>SUB TOTAL 02</b>							<b>R\$20.669,69</b>	<b>R\$24.873,91</b>	
<b><u>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</u></b>							<b>R\$ 21.798,19</b>	<b>R\$ 26.231,95</b>	
Araçatuba, 02 de Maio de 2024									
<hr/> <b>RAFAEL MARÇAL</b> Engenheiro Civil CREA SP 5063073139									

# ANEXO III

Proponente / Tomador	Município/UF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	ARAÇATUBA/SP	
Nº do CT	Empreendimento / Apelido	Gestor / Programa / Modalidade / Ação
N/C	SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO	

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

### PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,96%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,85%
TAXA DE RISCO	R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
TAXA DE LUCRO	L	6,16%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	1,60%
	CPRB (INSS)	0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,34%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>20,34%</b>

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que foi adotado o regime contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 40,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 4,00%

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: RAFAEL MARÇAL  
 CAU / CREA: 5033073139  
 RRT / ART:

Data: